

PORTARIA NITTRANS nº 432/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização de "Serviço Emergencial Águas de Niterói"

Considerando o processo administrativo nº 9900166777/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Rua Lemos Cunha, e a Avenida Roberto Silveira, ambos os sentidos da via, no bairro Icaraí, no dia 22/06/2025, das 07h às 17h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 250/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estruturação, instituída pela Portaria nº 128/2025, de 17 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação dos estudos e propostas pela Comissão de Estruturação para elaboração do Regimento Interno e Estudo do Organograma de Cargos da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, conforme disposto na Portaria nº 128/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 16/06/2025.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 PROCESSO Nº 9900003716/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 4 de julho de 2025, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 91009/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpliclin@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

EXTRATO

INSTRUMENTO: 04º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO ID Nº 01. **PARTES:** ION e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RJ. **OBJETO:** Retifica-se à Clausula Quinta no Termo Aditivo nº 03, com a supressão da respectiva Cláusula, por se tratar de disposição incompatível com a natureza do ajuste em questão. Processo nº 9900126796/2025.

FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 11/06/2025. – Presidente da ION.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 17(dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), na sede da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION, reuniram-se o representante do ente controlador Prefeitura Municipal de Niterói, membros do Conselho de Administração, Diretor Presidente da ION e o Coordenador Jurídico, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **1.. Eleição para o Conselho de Administração.** Aprovado por unanimidade a eleição do Sr. Victor de Moraes Lopes, portador do CPF/MF nº xxx.443.647-xx, para compor o Conselho de Administração considerando a vacância do cargo de indicação do Presidente da ION. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo por mim Sra. Thais Penna Lindenmayer, lavrada a Ata.